



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

DECRETO Nº 23.689, DE 11 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre atualização da composição de membros integrantes do Conselho Municipal de Habitação Social e Regularização Fundiária – COHAB, instituído pela Lei nº 7.956, de 18 de julho de 2023, na forma que especifica, e dá outras providências.

Mem. nº 22.227/2025 – 1Doc

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES**, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto no artigo 104, II e IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta do memorando em epígrafe,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica atualizada a composição de membros integrantes para comporem o Conselho Municipal de Habitação Social e Regularização Fundiária – COHAB, instituído pela Lei nº 7.956, de 18 de julho de 2023, e suas alterações, com as pertinentes nomeações, para a gestão 2023/2024, estabelecidas pelo Decreto nº 22.299, de 21 de novembro de 2023, as quais ficam reconduzidas, passando os incisos I e II do artigo 1º do referido ato a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I – representantes do Poder Público:

a) Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária:

1. titular: Alice Nohl Vianna;
2. suplente: Ralf Santos Naure.

b) Secretaria de Assistência Social:

1. titular: Érika Lino;
2. suplente: Érika Zicardi Yabiku.

c) Secretaria de Mobilidade e Trânsito:

1. titular: Cauê Donizeti Pires Moraes;
2. suplente: Júlio César da Silva.

d) Secretaria do Meio Ambiente e Proteção Animal:

1. titular: Andréia Regina Bueno Palácio;
2. suplente: Emerson Teruaki Mochizuki.



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

DECRETO Nº 23.689/2025 – FL. 2

e) Secretaria de Planejamento e Urbanismo:

1. titular: Nathalia Jimenez Tarrafa;
2. suplente: Adriana Aparecida da Silveira.

II – representantes da Sociedade Civil:

a) Ordem dos Advogados – OAB - Seção Mogi das Cruzes:

1. titular: Debora Polimeno Nanci;
2. suplente: Ricardo Fatore de Arruda.

b) Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônômicos de Mogi das Cruzes – AEAMC:

1. titular: Nelson Bettoi Batalha Neto;
2. suplente: Fernando Telles Teixeira.

c) Associação União Faz a Força:

1. titular: Ana Maria de Sousa da Silva;
2. suplente: Anne Andressa Albuquerque Reis.

d) Associação dos Moradores da Vila Vitória:

1. titular: Rosemeire Barbosa;
2. suplente: Fernanda Martins dos Santos de Queiroz.

e) Organização Beneficente da Sociedade Civil:

1. titular: João Vanderlei Giovanni;
2. suplente: Fábio Messias dos Santos.” (NR)

Parágrafo único. A recondução mencionada no *caput* deste artigo se refere à continuidade dos trabalhos do Conselho, objeto do presente decreto, para a gestão 2024/2025, nos termos do permissivo constante no § 3º do artigo 3º da Lei nº 7.956, de 18 de julho de 2023, e suas alterações.

Art. 2º Ficam cessadas, em consequência do disposto no presente decreto, a nomeações anteriores.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

DECRETO Nº 23.689/2025 – FL. 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 11 de julho de 2025, 464º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MARA PICCOLOMINI BERTAIOLLI
Prefeita de Mogi das Cruzes

Neusa Aiko Hanada Marialva
Chefe de Gabinete da Prefeita

Guilherme Luiz Sever Carvalho
Secretário de Governo e Transparência

Romildo de Pinho Campello
Secretário de Habitação Social e Regularização Fundiária

Registrado na Secretaria de Governo e Transparência – Departamento de Gestão Governamental. Acesso público pelo site: www.mogidascruzes.sp.gov.br.

SEGOT/dgsb